

AMURC - Associação dos Municípios da Região do Contestado.
Rua Barão do Rio Branco, 359, Centro, CEP: 89.520.000, Curitibanos, SC, Tel. (49) 3241 0292

RESOLUÇÃO 0051/2016

“DETERMINA A EXONERAÇÃO DE DÉBORA APARECIDA ALMEIDA, GERENTE DE ESTUDOS E PROJETOS DA AMURC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSE ANTONIO GUIDI, Presidente da Associação dos Municípios da Região do Contestado, AMURC, no uso das suas atribuições, em especial, da Resolução 0035/2014, faz saber os seguintes procedimentos:

Art. 1º. Determinar as providências legais para a exoneração de **DEBORA APARECIDA ALMEIDA** para o cargo de GERENTE DE ESTUDOS E PROJETOS DA AMURC.

Art. 2º. Os efeitos da exoneração far-se-ão a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.

Art. 3º. Delega-se a Secretaria Executiva promover as medidas administrativas tangentes à exoneração e indenização.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução 0035/2014.

Curitibanos (SC), 29 de Janeiro de 2015.

JOSE ANTONIO GUIDI - Presidente da AMURC
Associação dos Municípios da Região do Contestado

Esta resolução foi registrada na Secretaria da Amurc e fixada em mural em 01 (primeiro) de Fevereiro de 2016.

Rui Braun
Secretário Executivo da Amurc

AMURC - Associação dos Municípios da Região do Contestado.
Rua Barão do Rio Branco, 359, Centro, CEP: 89.520.000, Curitibanos, SC, Tel. (49) 3241 0292

RESOLUÇÃO 0051/2016

“DETERMINA A EXONERAÇÃO DE DÉBORA APARECIDA ALMEIDA, GERENTE DE ESTUDOS E PROJETOS DA AMURC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSE ANTONIO GUIDI, Presidente da Associação dos Municípios da Região do Contestado, AMURC, no uso das suas atribuições, em especial, da Resolução 0035/2014, faz saber os seguintes procedimentos:

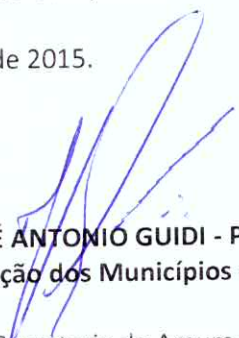
Art. 1º. Determinar as providências legais para a exoneração de **DEBORA APARECIDA ALMEIDA** para o cargo de GERENTE DE ESTUDOS E PROJETOS DA AMURC.

Art. 2º. Os efeitos da exoneração far-se-ão a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.

Art. 3º. Delega-se a Secretaria Executiva promover as medidas administrativas tangentes à exoneração e indenização.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução 0035/2014.

Curitibanos (SC), 29 de Janeiro de 2015.


JOSÉ ANTONIO GUIDI - Presidente da AMURC
Associação dos Municípios da Região do Contestado

Esta resolução foi registrada na Secretaria da Amurc e fixada em mural em 01 (primeiro) de Fevereiro de 2016.


Rui Braun
Secretário Executivo da Amurc



Pensar projetos para a região: incluir municípios, entidades e líderes. Organizar forças, envolver pessoas e ideias. Fazer acontecer com a força de todos unidos.

Curitibanos
Ponte Alta do Norte
Santa Cecília
Frei Rogério
São Cristóvão do Sul

AMURC - Associação dos Municípios da Região do Contestado.
Rua Barão do Rio Branco, 359, Centro, CEP: 89.520.000, Curitibanos, SC, Tel. (49) 3241 0292

RESOLUÇÃO Nº 052/2016

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO-AMURC PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Associação dos Municípios da Região do Contestado (AMURC), no uso das suas atribuições, faz saber que conforme a ata 001/2016 de 11 (onze) de Fevereiro de 2016, a Assembleia Geral da Amurc homologou o Orçamento 2016, em conformidade com a proposta apresentada pela Secretaria Executiva da Amurc, fazendo promulgar a peça orçamentária por intermédio da seguinte Resolução:

Art.1º. O Orçamento da Associação dos Municípios da Região do Contestado (AMURC), para o Exercício Financeiro de 2016, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 461.500,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), conforme estabelece o ANEXO I da presente resolução, parte integrante da presente Resolução de Assembleia.

Art.2º. O Orçamento da Associação para o Exercício Financeiro de 2016, destinará dotações orçamentárias necessárias à implantação, estruturação, funcionamento e manutenção da entidade, conforme demonstra o Anexo I.

Art.3º. A Receita da Associação, será realizada mediante a arrecadação das contribuições que lhes serão transferidas e repassadas pelos Municípios Associados, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

Art.4º. A despesa da Associação, será realizada segundo a apresentação do Anexos I desta Resolução, obedecendo a classificação institucional e funcional-programática estabelecidas pelos preceitos da contabilidade comercial e suas correspondentes normativas e metodologia.

Art.5º. A destinação de recursos financeiros, vinculados a dotações orçamentárias, aprovadas para o Exercício Financeiro de 2016, poderão ser movimentados, remanejados, transpostos e transferidos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, mediante prévia autorização concedida pela Diretoria da Amurc.

RECONHEÇO

RECONHEÇO

Art.6º. As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa da Associação.

Art.7º. Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, quando de seu ingresso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Art. 8º. Comprovado o interesse público da Associação, durante o Exercício Financeiro de 2016, o Presidente poderá celebrar convênio, acordos e ajustes, com órgãos integrantes da Administração Pública Federal e Estadual ou com órgãos, entidades e associações de natureza privada, desde que o convênio, acordo ou ajuste seja celebrado mediante prévia autorização concedida em Assembleia Geral.

Art. 9º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 01 de Janeiro de 2016.

Art.10. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de Fevereiro de 2016.

1º TAB
ORTIGARI

Jose Antônio Guidi
Presidente
CPF - 352.219.259-15

JOSE ANTONIO GUIDI
PRESIDENTE DA AMURC

TABELIONATO
S C H E N A

Osni Batista Alberton
Vice Presidente
CPF - 569.572.629-87

Mirian

Domingos Scariot Junior
Conselho Fiscal
CPF - 522.097.689-34

1º TAB
ORTIGARI

Silvio Granemann Calomeno
Conselho Fiscal
CPF - 304.320.149-34

RECONHEÇO

Sisi Blind
Conselho Fiscal
CPF - 538.607.219-68

RECONHEÇO

Rui Braun
Secretário Executivo
CPF 621.152.199-53

Esta resolução foi registrada na Secretaria Executiva da Amurc em 17 de Fevereiro, fixada em mural, distribuída aos municípios e Publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM), nos termos da Resolução 0014/2013.

Rui Braun
Secretário Executivo da Amurc

	A	B	C	D
1	ORÇAMENTO AMURC 2016			
2	RECEITAS	EM 2014/15	MENSAL 16	ANUAL 16
3	CONTRIBUIÇÕES EM JAN E FEV 2016		R\$ 40.500,00	R\$ 81.000,00
4	Curitibanos (10 Meses)	R\$ 16.000,00	R\$ 12.400,00	R\$ 124.000,00
5	Frei Rogério (10 Meses)	R\$ 5.500,00	R\$ 5.750,00	R\$ 57.500,00
6	Ponte Alta do Norte (10 Meses)	R\$ 5.500,00	R\$ 5.750,00	R\$ 57.500,00
7	São Cristóvão do Sul (10 Meses)	R\$ 5.500,00	R\$ 5.750,00	R\$ 57.500,00
8	Santa Cecília (10 Meses)	R\$ 8.000,00	R\$ 8.400,00	R\$ 84.000,00
9	TOTAIS RECEITAS	R\$ 40.500,00	R\$ 38.050,00	R\$ 461.500,00
10	DESPESAS			
11	DESPESAS DE PESSOAL			<i>(total)</i>
12	Encargos trabalhistas		R\$ 4.793,65	R\$ 63.755,60
13	Assessoria jurídica		R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
14	Secretário Executivo - salário de R\$ 4.970,00		R\$ 6.341,50	R\$ 84.341,95
15	Aux Administrat - salário de R\$ 1.400,00		R\$ 1.786,40	R\$ 23.759,12
16	Ass Gestão Tributaria - R\$ 1304,00		R\$ 3.150,40	R\$ 41.900,32
17	Secretária - R\$ 1.000,00		R\$ 1.110,00	R\$ 14.763,00
18		TOTAL	R\$ 12.388,30	R\$ 241.719,99
19	COMUNICAÇÃO			
20	Telefonia e Internet		R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
21	Imprensa, Anúncios, Folhetos, Serviços		R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
22	Contratação de softwares e sistemas		R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
23	Assessoria e serviços de comunicação		R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
24		TOTAL	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
25	MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPORTE			
26	Luz, água		R\$ 205,00	R\$ 2.460,00
27	Material de escritório e expediente		R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
28	Combustível veículo próprio		R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
29	Manutenção mecânica/pneus veículos		R\$ 780,00	R\$ 9.360,00
30	Despesas de estacionamento		R\$ 25,00	R\$ 300,00
31	Seguro veículo e impostos		R\$ 3.480,00	R\$ 3.480,00
32		TOTAL	R\$ 5.740,00	R\$ 30.600,00
33	SERVIÇOS E MANUTENÇÃO			
34	Serviços de limpeza da sede		R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
35	Serviços de jardinagem		R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
36	Manutenção de instalações		R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
37	Serviços contábeis		R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
38	Serviços da Fecam (SisRural)		R\$ 215,00	R\$ 2.580,00
39	Serviços de autenticação de documentos		R\$ 80,00	R\$ 960,00
40	Serviços de assessoria em TI e informática		R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
41		TOTAL	R\$ 1.365,00	R\$ 16.380,00
42	COLEGIADOS			
43	Organização dos Colegiados		R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
44		TOTAL	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
45	DESLOCAMENTOS			
46	Despesas de hospedagem		R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
47	Diárias e ressarcimentos		R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
48		TOTAL	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
49	TREIAMENTOS, REUNIÕES, EVENTOS			
50	Organização de reuniões e eventos		R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
51		TOTAL	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
52	PROJETOS ESPECIAIS			
53	Projetos programas e parcerias		R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
54		TOTAL	R\$ 1.000,00	R\$ 18.000,00
55	RESERVA E INVESTIMENTOS			
56	Fundo de Reserva		R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
57	Equipamentos		R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
58		TOTAL	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
59	TOTAL DESPESA		R\$ 33.393,30	R\$ 461.499,99
60				
61	RECEITA TOTAL (previsão atual)		R\$ 461.500,00	
62	DESPESA TOTAL		R\$ 461.499,99	

RECONHEÇO

Rui Brandy

Carla

af

REC